

**EDITAL N° 013/2018-PPGA**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O 2° SEMESTRE DE 2018, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) - MESTRADO PROFISSIONAL.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 041/2017-CEPE que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

Art. 1° No período de **03 a 10 de julho de 2018** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para discentes especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, para o 2° semestre de 2018, por meio de preenchimento de cadastro *online* e envio de documentos no Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste, disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>.

Art. 2° O discente especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, sem direito à obtenção de grau de mestre, podendo cursar nesta condição até 02 (duas) disciplinas.



Art. 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificado de aprovação em disciplina, expedida pela Secretária Acadêmica, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º A disponibilidade de vagas de cada disciplina para discentes especiais consta no Anexo I deste Edital.

Art. 5º O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal - Agência 3181 - Operação 003 - C/C 69-6 para FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51.

Parágrafo único - Deverá ser recolhida uma taxa de inscrição para cada disciplina escolhida, e em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.

Art. 6º Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando ao sistema os seguintes documentos no formato PDF:

- I. Comprovante de pagamento da inscrição com indicação da(s) disciplina(s) a que se refere;
- II. Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior (frente e verso);
- III. Histórico Escolar da Graduação;
- IV. Currículo *Lattes* atualizado <http://lattes.cnpq.br/>

Art. 7º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.

Art. 8º O resultado da seleção estará disponível no dia **23/07/2018** na página do PPGA - [www.unioeste.br/ppgadm](http://www.unioeste.br/ppgadm).

Art. 9º A matrícula dos selecionados será realizada nos **dias 25 e 26 de julho de 2018**, no horário das 09h às 12h, das 13h30min às 17h30min, e das 19h às 21h, na Secretaria Acadêmica - Seção Pós-Graduação, localizada no 1º piso do Prédio de Salas de Aula, sala 12, portando RG original.

§ 1º - Para candidatos **brasileiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certidão de nascimento ou de casamento;

§ 2º - Para candidatos **brasileiros naturalizados**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cópia da carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Título de eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.

§ 3º - Para candidatos **estrangeiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação.
- III. Cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade.

Art. 10º O início do 2º semestre letivo será no dia 30 de julho de 2018.

Publique-se.

Cascavel, 26 de junho de 2018.

  
**Elizandra da Silva**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional  
Portaria nº 2148/2018-GRE

Anexo I do Edital n° 013/2018-PPGA

Disciplina	Professor(a)	Número de Créditos e Carga Horária	Dia da semana previsto <sup>1</sup>	Número de vagas
Comportamento do Consumidor	Marcio Nakayama Miura	02 créditos 30h/a	Quartas-feiras	Até 2 vagas
Contabilidade gerencial, controladoria e competitividade	Dione Olesczuk Soutes	02 créditos 30h/a	Quartas-feiras	Até 2 vagas
Gestão da Inovação e Tecnologia	Elizandra da Silva	02 créditos 30h/a	Segundas-feiras	Até 5 vagas
Psicologia Ambiental	Eveline Favero	02 créditos 30h/a	Quartas-feiras	Até 5 vagas

**Notas:**

<sup>1</sup> Podem ser necessários ajustes nos dias de aula, entre segunda e sexta-feira, para os quais os discentes assumem disponibilidade quando da realização de matrícula. As aulas ocorrem no horário de 18:30hs às 22:50hs (5 h/a), nos Laboratórios 01 e 02 do Bloco H do Campus Cascavel.

*Elizandra da Silva*  
 Elizandra da Silva  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
 em Administração - PPGA  
 Mestrado Profissional  
 Portaria n° 2148/2018 - GRE